



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.001/2018 – SRP**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Janeiro de 2018 às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.001/2018 – SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE TURISMO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME**, CNPJ N.º **05.104.410/0001-04**, representada por procuração particular pelo Sr. Alexandro Cardoso Mendes, CPF nº 603.802.263-59; **LEILIANE SILVA CAMPOS - ME**, CNPJ N.º **18.445.397/0001-90**, representada por procuração particular pelo Sr. Ronaldo Rodrigues de Castro, CPF nº 083.611.133-80; **DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME**, CNPJ N.º **13.148.049/0001-38**, representada pelo sócio o Sr. José Lucas Fontenele Oliveira, CPF nº 060.224.823-05 e **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ N.º 18.866.411/0001-20, representada por procuração particular o Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, CPF nº 042.828.893-65. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME; LEILIANE SILVA CAMPOS - ME; DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME e J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e coloca as mesmas a disposição para serem rubricados pelos licitantes e pela comissão de pregão. A pregoeira registra nesse momento que o representante legal da empresa: LEILIANE SILVA CAMPOS - ME ausentou-se da sessão. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após análise minuciosa dos preços apresentados, a pregoeira declara aceita as propostas das empresas: DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME para todos os lotes, J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME para todos os lotes, SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME para o lote 02 e LEILIANE SILVA CAMPOS - ME para o lote 04, entendendo assim CLASSIFICADAS. E declara DESCLASSIFICADAS as empresas: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME para o lote 01, pois errou a especificação dos itens 07 e 09 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1. do edital; lote 03, pois erro o quantitativo do item 01 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.2.8 do edital e lote 04 pois erro o quantitativo do item 02 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.2.8 do edital e LEILIANE SILVA CAMPOS - ME para o lote 02, pois errou a especificação dos itens 02 e 03 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1. do edital; lote 03, pois errou a especificação do item 03 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1. do edital. A seguir abre-se a fase de lances com as empresas declaradas CLASSIFICADAS. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o lote 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como melhor classificada a empresa: J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME no valor global de R\$ 240.150,00 (Duzentos e Quarenta Mil Cento e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



lance do lote 02 tendo como melhor classificada a empresa: DONATO FONTENELE & CIA LTDA – ME no valor global de R\$ 531.900,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote 03 tendo como melhor classificada a empresa: DONATO FONTENELE & CIA LTDA – ME no valor global de R\$ 83.350,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do lote 04 tendo como melhor classificada a empresa: DONATO FONTENELE & CIA LTDA – ME no valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestados a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADAS para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS a empresas: **J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME** para o lote 01 no valor total de R\$ 240.150,00 (Duzentos e Quarenta Mil Cento e Cinquenta Reais) e **DONATO FONTENELE & CIA LTDA – ME** para o lote 02 no valor global de R\$ 531.900,00 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos Reais); lote 03 no valor global de R\$ 83.350,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e lote 04 no valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), perfazendo o valor total de R\$ 666.250,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 19 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antonio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME		<i>Alexsandro Cardoso Mendes</i>
J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME		<i>Paulo Henrique Bezerra Brito</i>
LEILIANE SILVA CAMPOS - ME		AUSENTE
DONATO FONTENELE & CIA LTDA - ME		<i>José Lucas Fontenele Oliveira</i>